
INFORMAÇÃO PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Disciplina: **Cidadania e Desenvolvimento**

Prova **48** | Prova Oral

1.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova de equivalência à frequência do 1.º Ciclo da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

No 1.º ciclo, a Cidadania e Desenvolvimento é abordada como uma componente curricular transdisciplinar, abordagem que é potenciada pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo. Os domínios a desenvolver são, por esta razão, inseparáveis de aprendizagens desenvolvidas noutras componentes do currículo, com destaque para o Estudo do Meio.

Ao mesmo tempo, o desenvolvimento desta componente visa que as crianças adquiram as competências de cidadania em várias vertentes, exercitando-as em contexto e em interação.

Objeto de avaliação

Na definição dos critérios de avaliação das aprendizagens em Cidadania e Desenvolvimento deve considerar-se:

- a) O impacto da participação responsável dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.
- b) A mobilização integrada das competências correspondentes às dez áreas constantes do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Pelas suas características específicas, a prova de equivalência à frequência de Cidadania e Desenvolvimento incide apenas nos assuntos relativos aos temas e subtemas seguintes, de acordo com as Aprendizagens Essenciais do 1.º Ciclo do Ensino Básico:

1. Educação Ambiental

Reconhecer problemas ambientais relacionados com a água, a energia, os resíduos, o ar, os solos.

Reconhecer ameaças à biodiversidade – espécies em extinção ou extintas.

Relacionar atividade humana e poluição.

Relacionar consumo de bens e alterações ambientais – destruição de florestas, poluição, extinção de espécies.

Conhecer atitudes individuais responsáveis de preservação e melhoria do ambiente.

Propor medidas coletivas de preservação e melhoria do ambiente.

2. Saúde

Conhecer hábitos de higiene do corpo, do vestuário, da alimentação e dos espaços de uso coletivo.

Reconhecer a importância da atividade física, do sono e da alimentação saudável.

Conhecer comportamentos de risco para a saúde.

Reconhecer a importância da vacinação e do uso correto dos medicamentos.

Propor medidas coletivas de promoção da saúde pública.

3. Risco

Reconhecer comportamentos de risco: em casa, na rua como peão, em transportes, na praia e na Internet.

Conhecer medidas de prevenção e proteção nos mesmos contextos.

Propor medidas coletivas de promoção da segurança.

Caraterização da prova

Por se tratar de uma **prova de tipo oral**, a interação verbal entre examinando e júri será orientada por um guião.

O júri preencherá um registo de observação do desempenho do aluno.

A prova pode incluir a análise e interpretação de imagens apresentadas pelo júri.

Na sua interação oral com o júri, o aluno deve evidenciar os conhecimentos e atitudes relativos aos temas e subtemas acima enumerados.

A classificação da prova é expressa na escala percentual de 0 a 100.

Critérios de classificação

Devem ser observados os seguintes critérios gerais de classificação:

- A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada questão e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.
- Será invalidada e classificada com zero pontos qualquer resposta incorreta.

- Sempre que o aluno, no seu diálogo com o júri de prova, apresentar mais que uma resposta para a mesma questão, deve corrigir clara e inequivocamente a(s) que considerar errada(s). No caso de tal não acontecer, a resposta terá a classificação de zero pontos.
- As respostas às questões apresentadas serão analisadas de acordo com o seguinte:
 - ✓ Adequação das respostas às aprendizagens da componente curricular;
 - ✓ Capacidade de análise dos documentos propostos, valorizando-se a interpretação e não a mera paráfrase;
 - ✓ Capacidade de aplicação do vocabulário e dos conceitos;
 - ✓ Capacidade de comunicação oral em língua portuguesa;
 - ✓ Clareza e coerência na estruturação do diálogo.

Material

Por se tratar de uma prova oral, não se aplica o uso de qualquer material pelo aluno, bem como a explicitação de regras ortográficas.

Duração

A duração da prova de Cidadania e Desenvolvimento não deve ultrapassar os 15 minutos, tal como consta do Quadro V, Tabela A, do Despacho Normativo n.º 7-A/2022, de 24 de março, sendo aberta à assistência do público.